



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovações de Protocolo

Número do Protocolo 2024188

Ementa

ATO Nº 02/2024 - EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR ADEMIR MILIÃO DE FREIRE

Autor

José Antonio Freire

Matéria

Ato do Presidente 2/2024

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **05/04/2024 14:35:09**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE N. 02/2024


JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, estado de **SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o falecimento do vereador **ADEMIR MUNIZ LEITE** no último dia **1º de abril de 2024**, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Juquiá/SP, anexa,

RESOLVE:

Declaro **EXTINTO** o mandato do Vereador, **ADEMIR MUNIZ LEITE**, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, com fulcro no artigo 19, inciso VI e §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Orgânica Municipal combinado com o artigo 269, § 2º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Determino, ainda, que faça constar da ata desta sessão o presente Ato em cumprimento do disposto no § 3º, do artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Juquiá, bem como proceda a Secretaria da Câmara a imediata convocação do respectivo suplente, nos termos do § 3º do artigo 269, do Regimento Interno da Edilidade.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 05 de abril de 2024.



JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente